

Resolução n.º 122/CONSUN, de 13 de junho de 1997

Curso de Informática.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 018/CONSUN;
- Análise e deliberação na 68ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art.º 1º - Aprovar a implantação do Curso de graduação em Informática na UNIR.

Art.º 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente